



PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU Nºs 362098/2016, 487617/2017, 404707/2016 E 404292/2016
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS

**DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, no Solar do IAB, no dia 8 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as deliberações CED-CAU/BR nºs, 017/2019, 024/2019, 037/2019 e 038/2019 que sobrestaram os processos ético-disciplinares de protocolo SICCAU nºs 362098/2016, 487617/2017, 404707/2016 e 404292/2016.

**DELIBEROU:**

- 1 – Revogar o sobrestamento dos processos éticos de protocolo SICCAU nºs 362098/2016, 487617/2017, 404707/2016 e 404292/2016.
- 2 – Enviar os processos supracitados para apreciação e julgamento pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador

**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE**

Membro

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO**

Membro